DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Atos de Aprovação 3

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 099/24

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato 035/2024.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece a Lei n° 14.133/2021 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor em comissão Marcos Eduardo Conde Filho, Diretor de Administração e Finanças, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora Luciana da Silva Meletto, Tesoureira, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato nº 035/2024, firmado com a empresa Banco Santander (Brasil) S.A..

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos na Lei n° 14.133/2021.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de agosto de 2.024.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 059/24

Aprova projeto para desmembramento de terreno.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1248 resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 055/24 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620241399253, para serviços de desmembramento de terreno situado na Rua Cel. Pedro Alexandrino esquina com a Rua Américo Brasiliense - Quadra 23 - Lote 4 A, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **LUIS NORBERTO DADALTO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno 4 A (original - matr.: 10.710)	309,00 m²
Do Terreno 4 A 1 (desmembrado)	162,00 m²
Do Terreno 4 A (remanescente)	147,00 m²

Bocaina, em 21 de agosto de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

ATO Nº 060/24

Aprova projeto para regularização de construção residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2024/1247 resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 056/24 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 2620241399154, para serviços de regularização de construção residencial situada na Rua Aquilino Pacheco nº 678 - Quadra 54 - Lote 08, Matrícula: 17.723, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **MARIA LUIZA MATIELO CERAZI**, a saber:

ÁREAS	
Terreno	250,00 m²
Construção Existente	95,17 m²
Livre	154,83 m²

Bocaina, em 21 de agosto de 2.024.
Registrado na Secretaria, na data acima

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Editais

EDITAL Nº 24/2024

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina/SP, **EDSON APARECIDO VALERIO**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente edital, com fundamento no § 1º, do art. 84 e inciso I do § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCAR** os senhores Vereadores para a realização de Sessão Legislativa EXTRAORDINÁRIA, no dia 22 de agosto de 2024, às 19h00min, na sede da Câmara Municipal de Bocaina, a fim de que seja deliberado o Projeto de Lei do Executivo nº 036/24 (Autoriza a alienação de imóveis que especifica, por doação, à CAMPANHA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, e dá outras providências), remetido pelo Poder Executivo.

Secretaria da Câmara Municipal de Bocaina/SP, aos 02 de julho de 2024.

EDSON APARECIDO VALERIO
Presidente

.....